



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

DECRETO Nº009/2026, de 17 de abril de 2026.

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais em virtude do feriado de Tiradentes e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Cleivanilson José de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, celebrado em 21 de abril, conforme legislação federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Caridade do Piauí no dia 20 de abril de 2026 (SEGUNDA FEIRA), em virtude do feriado nacional de Tiradentes, comemorado em 21 de abril (terça feira).

Art. 2º - O expediente nas repartições públicas será suspenso em 20 de abril, retornando as atividades normais no dia 22 de abril (QUARTA FEIRA).

Art. 3º- O disposto neste decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem sofrer interrupção, tais como saúde (urgência/emergência), coleta de lixo, segurança pública, que deverão funcionar em regime de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí (PI), 17 de abril de 2026.

Cleivanilson José de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

E-mail.: pmcaridadedopiaui@gmail.com - cplcaridadedopiaui@gmail.com